

## A ORIGEM DA CONTABILIDADE E DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

A origem da contabilidade está ligada à necessidade de registros do comércio e é tão antiga quanto à própria história da civilização. A prática do comércio era exercida nas principais cidades da Antiguidade, existindo indícios de que as primeiras cidades comerciais eram dos fenícios. Num primeiro momento, de forma rudimentar, o homem se utilizava de sua memória, mas logo encontrou formas mais eficientes de processar os seus registros. As primeiras escritas contábeis datam do término da Era da Pedra Polida, quando o homem registrava seus primeiros desenhos e gravações. Os sumérios, babilônicos e assírios, faziam seus registros em peças de argila, retangulares ou ovais; os registros combinavam o figurativo com o numérico. (SILVA, 2014).

Após deixar a caça, o homem passou a exercer a agricultura e o pastoreio, surgindo o senso de propriedade e neste contexto cada pessoa criava sua riqueza individual. O acompanhamento das variações dos bens dos comerciantes, em virtude da atividade de troca e venda, precisava ser registrado, assim como, os impostos na Babilônia já se faziam com escritas e os escribas egípcios contabilizavam os negócios efetuados pelo governo de seu país (REQUIÃO, 2003).

Com o desenvolvimento do papiro (papel) e do cálamo (pena de escrever), no Egito antigo, facilitou-se o registro de informações sobre os negócios, sendo que os registros egípcios remontam a 6.000 anos antes de Cristo. Os gregos aperfeiçoaram o modelo egípcio, estendendo a escrituração contábil a várias atividades (JOCHER, 2013).

A sociedade romana deu origem ao direito Ocidental e ela vivia principalmente da cultura do solo e da criação de animais. O direito apresenta-se de forma embrionária, dirigido ainda a esta comunidade de parques horizontes. O regime familiar, como de toda comunidade agrícola, era patriarcal, sob a chefia de um *pater familias* que, depois, iria tomar papel preponderante nas instituições. (VENOSA, 2003).

Na Roma antiga, a família dos romanos não era só o conjunto de pessoas unidas por laços de sangue (pais e filhos), mas também incluía os escravos, assim como a morada não era apenas o lugar de convívio íntimo e recolhimento, mas também o de produção de vestes, alimentos, vinho e utensílios de uso diário. Apenas o excedente era trocado entre vizinhos ou na praça (VENOSA, 2003).

Havendo a intensificação das trocas passaram a estimular a produção de bens destinados especificamente à venda. Esta atividade de fins econômicos, o comércio, expandiu-se com extraordinário vigor. Após a morte do *pater familias*, o legado deixado por ele não era dissolvido, mas sim passado como herança aos filhos ou parentes e a herança recebida dos pais denominou-se patrimônio. Este termo passou a ser utilizado para quaisquer valores ou bens,

**“os artigos publicados neste blog, com assinatura, é de total responsabilidade de seu autor”**

<http://blogs.ung.br/conteudo/guarulhos/ciencias-contabeis>

mesmo os que não foram herdados. Quanto mais as operações econômicas se tornam complexas, mais o seu controle se refina. As escritas do governo da República de Roma já traziam receitas de caixa classificadas em rendas e lucros, e as despesas compreendidas nos itens salários, perdas e diversões (REQUIÃO, 2003).

No período medieval, na Itália, foi publicado o livro “LiberAbaci”, de Leonardo Pisano, que estudava técnicas matemáticas, pesos e medidas, câmbio e etc. ampliando os conhecimentos comerciais e financeiros, denominado de a “Era Técnica”, sendo que o advento do capitalismo nos séculos XII e XIII possibilitaram o crescimento da contabilidade. No final do século XIII apareceu pela primeira vez a conta “Capital” e foi desenvolvido o método de partidas dobradas, surgindo, então, o livro da contabilidade de custos (SILVA, 2014).

Vários eventos contribuíram para o desenvolvimento da contabilidade: em 1453, os turcos tomam Constantinopla, o que fez com que grandes sábios bizantinos emigrassem para a Itália; em 1492 é descoberta a América e em 1500, o Brasil, com um enorme potencial de riquezas para alguns países europeus; e em 1517, com a reforma religiosa, protestantes perseguidos emigram para as Américas (LIMA, 2011).

Frei Luca Pacioli, escreveu “*Tractatus de Computiset Scripturis*”, publicado em 1494, sendo considerado o pai da contabilidade e além de sistematizar a contabilidade abriu precedente para que novas obras fossem escritas. O primeiro país a fazer restrições à prática da contabilidade por um indivíduo qualquer foi a Itália, vez que o governo passou a reconhecer como contadores apenas pessoas devidamente qualificadas para o exercício da profissão (LIMA, 2011).

A contabilidade começou a ser lecionada como aula de comércio da corte em 1809. A partir de 1920, inicia-se a fase de predominância estadunidense dentro da contabilidade, havendo o declínio das escolas européias. De extrema importância para o desenvolvimento da contabilidade e dos princípios contábeis foi o surgimento do *American Institut of Certield Public Accountants* (JOCHM, 2013).

No Brasil, a vinda da família real portuguesa para o Rio de Janeiro trouxe como consequência o incremento da atividade colonial, tendo em vista o aumento dos gastos públicos, da renda e o desenvolvimento nos campos da agricultura, indústria e educação. Sendo criadas por D. João VI a partir de 1808 instituições como o Banco do Brasil, Casa da Moeda e Biblioteca Pública (SILVA, 1992).

A elite brasileira estava sem acesso às universidades estrangeiras, haja vista o bloqueio do continente europeu pelos franceses, mas o Estado Brasileiro necessitava de pessoas capacitadas, o que motivou o desenvolvimento do ensino, inclusive o superior.

O curso de ciências contábeis tem como sua fase embrionária, segundo Candiotto e Miguel (2009, p. 9521), as aulas de comércio que “na primeira metade do século XIX foram promovidas no Rio de Janeiro e no Maranhão” e, “Em 1808 foi criada no Rio de Janeiro, uma cadeira de “economia política”, para a qual foi nomeado José da Silva Lisboa, mais tarde Barão

**“os artigos publicados neste blog, com assinatura, é de total responsabilidade de seu autor”**

<http://blogs.ung.br/conteudo/guarulhos/ciencias-contabeis>

e Visconde de Cairú. Essa cadeira passou a ser denominada “aula de comércio” pelo decreto 456/1846 e foi o embrião do ensino comercial no Brasil, hoje curso de ciências contábeis”.

Num primeiro momento, houve uma ampliação da carga horária deste curso com a inclusão da disciplina escrituração mercantil, mas o curso foi extinto no ano de 1879, vez que os filhos da aristocracia não despertaram interesse por ele, por ser um curso profissionalizante, preferindo frequentar o curso secundário, pois este conduziria ao ensino superior (CANDIOTTO e MIGUEL, 2009).

A crise do regime escravocrata e a vinda dos imigrantes europeus, dentre eles os italianos que se tornaram a principal mão-de-obra, atuando na lavoura e em atividades econômicas e sociais como comércio, indústria, expansão de vias férreas e desenvolvimento do mercado de capitais, proporcionou um grande desenvolvimento que culminou com a promulgação do Código Comercial Brasileiro em 22 de junho de 1850, sendo ele um dos elementos motivadores para o desenvolvimento da área contábil e para a propulsão do país, pois criou uma metodologia uniforme de contabilidade e escrituração, inclusive com livros próprios para esses fins, além da necessidade de realizações de balanços para definir a situação dos comerciantes e a escrituração das operações comerciais realizadas diariamente (LEITE, 2005).

Com a promulgação da Lei nº. 1083, de 22.08.1860, considerada como Lei das Sociedades Anônimas do Brasil, a atividade administrativa era bastante burocrática e a consequente necessidade de funcionários públicos habilitados, adveio a reelaboração do ensino do direito comercial. Em 1891, foi fundada a Academia de Comércio e, com ela, um curso de nível superior que visava à formação de negociantes, tais como: banqueiros, diretores e empregados das indústrias e do comércio. Os cursos superiores conferiam aos graduados o título de bacharel em ciências econômicas, sendo extinta a academia alguns anos depois (SILVA, 1992).

Conforme Leite (2005, p. 67), “em 1902, foram criadas duas importantes instituições de ensino comercial: a Escola Prática de Comércio de São Paulo, que em 1907 passou a se chamar Escola de Comércio Álvares Penteado, e a Academia de Comércio do Rio de Janeiro” e, segundo Peleias (2007), no ano de 1908, a Escola de Comércio Álvares Penteado criou o Curso Superior de Ciências Comerciais.

A profissão de contador, mediante registro obrigatório dos guarda-livros e dos contadores na Superintendência do Ensino Comercial, foi regulamentada pelo Decreto nº 20158, de 1931. Posteriormente, o Decreto-Lei nº 2627, de 1940, instituiu a Lei das Sociedades por Ações, refletindo a influência da escola italiana na formulação da legislação contábil do país. No entanto, foi por meio do Decreto-Lei nº 7988, de 1945, que foi criado o curso de ciências contábeis e atuariais, sendo que o governo do Estado de São Paulo instituiu por meio do Decreto-Lei nº 15601/46, a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas – FCEA, posteriormente designada de Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. (CANDIOTTO e MIGUEL, 2009).

**“os artigos publicados neste blog, com assinatura, é de total responsabilidade de seu autor”**

<http://blogs.ung.br/conteudo/guarulhos/ciencias-contabeis>

Em 1946, a profissão do contador foi regulamentada no país com a criação do Conselho Federal de Contabilidade e, a partir da Lei nº 1401 de 1951, os concluintes dos Cursos de Ciências Contábeis passaram a receber o título de bacharéis em Ciências Contábeis (LIMA, 2011). O curso de Ciências Contábeis tem seu foco ampliado, pois o profissional contador deixa de ocupar a atividade burocrática para visualizar o todo da organização. Além do financeiro, o profissional da área contábil é responsável pelo processo de geração, análise e comunicação de informações contábil-gerenciais, necessárias para a tomada de decisão. Mais que contador, esse profissional tornou-se um gestor, atuando com técnica e conhecimento global nas práticas da sua profissão.

De maneira geral, as universidades declaram projetar para o seu graduando um processo de formação profissional que o caracterize como um bacharel crítico, ético, lúcido e solidamente capacitado para planejar, organizar, liderar e dirigir as atividades de controle do gerenciamento contábil nas empresas, com visão de globalização, sem perder de vista as particularidades regionais. Por sua vez, espera-se que os docentes do curso de ciências contábeis busquem formar contadores, capacitados e qualificados ao exercício profissional, dotados de senso analítico e crítico, orientados pelos valores morais de nossa sociedade e pela instituição, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das sociedades, com competência técnica acadêmico da profissão (CANDIOTTO e MIGUEL, 2009).

Atualmente, a Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/96) em seu artigo 1º preconiza que a educação se desenvolve, além do ambiente escolar, na vida familiar, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e manifestações culturais, sendo que ela deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Prevê também, que a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando preparando-o para o exercício da cidadania e para a qualificação do trabalho, estabelecendo que a educação superior componha a educação escolar.

A referida Lei trata da educação superior do artigo 43º ao 57º, estabelecendo algumas finalidades para ela, como: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, bem como, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, entre outros. Importante ressaltar que a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

A resolução CNE/CES de 10 de dezembro de 2004 institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em ciências contábeis, indicando aspectos que as instituições de educação superior devem observar em seus projetos pedagógicos, elencando um mínimo de competência e habilidades que devem ser desenvolvidas nos educandos. Importante ressaltar que no artigo 5º, parágrafo I, afirma-se que as instituições devem oferecer conteúdos de formação básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística.

**Profa. Giseli Passador Lombardi.**

27/02/2017.

**“os artigos publicados neste blog, com assinatura, é de total responsabilidade de seu autor”**

<http://blogs.ung.br/conteudo/guarulhos/ciencias-contabeis>

## REFERÊNCIAS:

- CANDIOTTO**, Lucimara Tortoleta e **MIGUEL**, Maria Elisabeth Blanck. O curso de ciências contábeis na educação brasileira: das aulas de comércio ao curso superior de ciências contábeis (1808-1951). In: IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia – 26 a 29 de outubro de 2009 – PUCPR. Paraná, 2009, pgs. 9521/9534. Access on 18 Out. 2016.
- JOCHEM**, Laudelino. Contabilidade: uma visão crítica da evolução histórica. 2ª ed. – Curitiba: Juruá Editora, 2013.
- LEITE**, Carlos Eduardo Barros. A evolução das ciências contábeis no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- LIMA**, Arievaldo Alves de. Coleção Lições Introdutórias: Histórias da contabilidade. 1ª ed., Rio de Janeiro: PoD Editora, 2011.
- LOMBARDI**, Giseli Passador. A construção de uma estratégia pedagógica fundada nas representações sociais de estudantes. 2017. 117 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação – Formação de Gestores Educacionais) - Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- PELEIAS**, Ivam Ricardo; **SILVA**, Glauco Peres da; **SEGRETI**, João Bosco; **CHIOROTTO**, Amanda Russo. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. Revista Contabilidade & Finanças, Edição 30 anos de Doutorado, Junho 2007, vol. 18, p. 19-32.
- REQUIÃO**, Rubens. Curso de direito comercial. Vol.1, 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- SILVA**, Francisco de Assis. História do Brasil. São Paulo; Moderna, 1992.
- SILVA**, Rodrigo Antonio Chaves. História da contabilidade & finanças. 1ª ed. – Curitiba: Juruá, 2014.
- VENOSA**, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. – vol. 1. 3ª ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

*\*Profa. Giseli Passador Lombardi, advogada, e professora no curso de Ciências Contábeis, na UNG-SER, nas unidades da Brigadeiro, Guarulhos - Centro e Itaquá. Mestre em Educação.*

*“os artigos publicados neste blog, com assinatura, é de total responsabilidade de seu autor”*

<http://blogs.ung.br/conteudo/guarulhos/ciencias-contabeis>